



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 044/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**PRORROGA O DIA DO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE
BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** o feriado do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO** do Município do dia **28 de Outubro de 2020**, para o **dia 30 de Outubro de 2020**, no **GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, AGRICULTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.**

Parágrafo único – A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, exceto, o **POSTO MÉDICO** dos serviços ali prestados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional